



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

Indicação 11/2015

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do Regimento Interno, presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Marília Perotta Bento Gonçalves, que institua o dia oito maio como dia de Luta Contra Endometriose no Município de Roncador.

A instituição do dia oito de maio como dia Municipal para luta contra endometriose, deve ser realizada através Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social do município de Roncador responsável de elaboração de campanha de orientação, prevenção e combate a endometriose.

A endometriose é uma doença que atinge milhares de mulheres, ocasionando dores e desconforto, porém se houver um diagnóstico da doença é possível realizar tratamentos, diminuindo o sofrimento e melhorando a qualidade de vida das mulheres.

A realização de um dia especial para realizar diagnostico é de grande importância, pois ajudará a muitas mulheres a realizarem tratamento.

Câmara Municipal de Roncador,

Edifício Lucielin Cristina Rosa, 29 de setembro de 2015.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Vereador